



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 3.988 DE 28 DE MAIO DE 2021.

Decreta Feriado Municipal o dia 03 de junho de 2021 (Dia de Corpus Christi) nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 78, Inciso V e XI, combinado com o Art. 105, Inciso I, alínea "b" e "h", todos da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

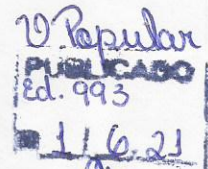
Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal o dia 03/06/2021, quinta- feira, "Dia Corpus Christi".

Art. 2º Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas secretarias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 28 DE MAIO DE 2021.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chelidônio da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925